



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 020/2008

Boa Vista-RR, 18 de janeiro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 1º da Portaria MEC nº 188/95, publicada no DOU nº 46 de 8/3/1995 e considerando a decisão tomada na 17ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor ocorrida em 29/11/2004, Resolução nº 24 do CONDIR e Resolução nº 26 CONDIR/CEFET/RR/2005,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento do país, com ônus parcial, da servidora **TEREZINHA FILGUEIRAS DE PINHO**, Economista, Classe “E”, Nível “T”, Padrão “10”, Mat. SIAPE nº 0713808, para tratar de assuntos referentes ao Histórico e Diploma do Mestrado em Gestão de Empresas concluído pela mesma, no período de 21 a 31 de janeiro de 2008, na Faculdade Autônoma de Assunção – UAA – Paraguai.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de janeiro de 2008


EDYALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral